PROJETO DE LEI 35/2025

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSSOCIAÇÃO DOS VETERANOS AMIGOS DA ESPLANADA- AVAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Veteranos Amigos da Esplanada- AVAE , é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado, com a sede na Av. Porto Carreiro, Nº 1.717, Bairro Aeroporto, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.105.174/0001-01.

Parágrafo único - À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade estabelecer Declaração de Utilidade Pública Municipal á Associação dos Veteranos Amigos da Esplanada- AVAE. A associação tem como finalidade de fortalecer a interação através do esporte e caracteriza por seu cunho esportivo, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional.
Com objetivo geral tem como a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adultos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessas etárias. As atividades serão pautadas em experienciais lúdicas, culturais e esportivas.
Solicitamos, portanto, o apoio dos demais Pares desta Casa para aprovação deste projeto.

CORUMBA/MS, 14 de Abril de 2025

Yussef El Salla
2° Vice-presidente(a)

DOC: 1744652259